Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Requerimento nº 161 /2017.

Considerando que o dever do Vereador dentre outros, é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos bem como, a execução dos serviços prestados pela municipalidade;

Considerando que o programa bolsa família consiste na transferência direta de renda que ajuda as famílias que se encontram em situação de pobreza/ e ou extrema pobreza.

Considerando que só poderá fazer parte do programa bolsa família as pessoas que estiverem devidamente cadastradas no CadÚnico (Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal que é feito exclusivamente pelas Prefeituras Municipais.

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, REQUER, com base no art. 167 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, solicita que o Exmo. Sr. Prefeito, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que envie a esta casa de Leis, a seguinte informação:

1- Relação completa (nominal e quantitativa), com endereço residencial e valores recebidos mês a mês, de todas as famílias cadastradas no programa "Bolsa Família", no município de Ilha Comprida.

JUSTIFICATIVA

Recebemos algumas denúncias a respeito do funcionamento do programa em nosso município e tais informações poderão nos ajudar a esclarecer eventuais dúvidas e/ou embasar o encaminhamento do assunto aos órgãos competentes, se necessário.

Plenário dos Emancipadores, 20 de novembro de 2017.

MOZART ROBERTO SILVESTRE
Vereador - REDE

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO Nº 161/17
Data: 20 / 11 / 17 Horas: 15:33
Assinatura do Funcionário